DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EDITAL N° 07/2023

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO NA DA CRECHE ESCOLA "MARIA DOS SANTOS PEREIRA - DONA MERITA".

A Direção do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 09, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Seleção Interna de docentes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, para o preenchimento de cargo em comissão/Função Gratificada de Diretor **de Ensino da Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita"**, nos seguintes termos:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura dos **dias 11 a 15 de dezembro de 2023** das **9h00 às 11h30** e das **14h00 às 16h00**, devendo o candidato preencher **"Ficha",** firmando-a ao final, onde declara interesse em ocupação da vaga.

1.2 São requisitos mínimos para que o candidato concorra ao cargo de Diretor Escolar:

a) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício ininterruptos na docência até a data da inscrição prestados na educação infantil;
b) Apresentação de currículo indicando as ações e projetos já desenvolvidos, experiência no magistério e participação em curso, seminários e outros eventos na área educacional;
c) Apresentação e dissertação de projetos a serem desenvolvidos;
d) Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia;
e) Ter disponibilidade para trabalhar em regime de 40 (quarenta) horas;
f) Participar de ciclos de estudos a serem organizados pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura;
g) Apresentar todos os documentos comprobatórios e outras certificações na área educacional.
h) Inscrever-se para concorrer à direção da escola;

1.3 São impedidos de candidatar-se os docentes que:

a) Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
b) Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou processo de sindicância.

1.4 Caso não haja professor interessado, conforme preceitua o §3º, do inciso III, do artigo 23, da lei Complementar n. 09/2009, será aberto novo prazo de inscrições, em que poderão candidatar-se docentes efetivos de outras Unidades Escolares, obedecendo às normas previstas neste Edital, com exceção do requisito previsto no item 1.2, alínea "a".

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

1.5. Em cumprimento ao disposto no artigo 23, da lei Complementar n. 09/2009, o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, que após a inscrição dos candidatos, promoverá a escolha dentre os candidatos inscritos e apresentará lista tríplice ao Chefe do Poder Executivo, para que promova nomeação para o cargo de Diretor **de Ensino da Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita"**, estando vinculada a nomeação de componente da lista.
1.6. A designação será por meio de Portaria.
1.7. As situações omissas serão resolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, com a publicação de editais complementares, dilatando-se os prazos previstos no presente edital, se necessário.

Cosmorama, SP, 06 de dezembro de 2023.

Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EDITAL N° 07/2023

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO NA DA CRECHE ESCOLA "MARIA DOS SANTOS PEREIRA - DONA MERITA".

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA MUNICIPAL DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO DA CRECHE ESCOLA "MARIA DOS SANTOS PEREIRA - DONA MERITA" de COSMORAMA/SP.

NOME	_____ RG-.....CPF---------- TEL---------- REISDÊNCIA:----------
PEB I (unidade de lotação)	
PEBII (unidade de lotação)	
Graduação	1-
	2-
PÓS - GRADUAÇÃO	1-
	2-

Cosmorama, 06 de dezembro de 2023.

_____
Assinatura do Candidato